



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

2ª LISTA DE ENTREVISTAS

XINGUARA

**EDITAL PROEX Nº 18/2019 – AUXÍLIOS PERMANÊNCIA, MORADIA,
TRANSPORTE E CRECHE**

Local: Campus de Xinguara - Sala 6

Data: 25/11/2019 (segunda-feira)

DISCENTE	ASSISTENTE SOCIAL	HORÁRIO
ALESSANDRA JAMILY CAVALCANTE DA SILVA	ISABELLA LEAL	14:30 – 15:00hs
AMANDA COELHO DA SILVA	ISABELLA LEAL	15:00 – 15:30hs
ANA PAULA PADRAO CASTRO FREITAS	ISABELLA LEAL	15:30 – 16:00hs
ANNY DE LIMA MESQUITA	ISABELLA LEAL	16:00 – 16:30hs
AUGUSTO RENNER PINHEIRO DE CASTRO	ISABELLA LEAL	16:30 – 17:00hs
BEATRIZ VANDERLEI RIBEIRO	ISABELLA LEAL	17:00 – 17:30hs

Observação:

Segundo o Edital Proex 018/2019,

15.2. O (a) candidato (a) terá seu pedido de concessão aos Auxílios Permanência, Moradia, Transporte e/ou Creche indeferidos se:

I. Os membros do grupo familiar não receberem ou não atenderem a equipe técnica de Serviço Social da CAEST/PROEX durante a Visita Domiciliar;

II. Informar endereço residencial incompleto ou incorreto, inviabilizando a localização da residência pela equipe;

- a) Será realizada tentativa de contato com discente para informar a inviabilidade da visita e solicitar maiores informações, caso discente não apresente as informações solicitadas terá a solicitação de auxílio INDEFERIDA.
- b) III. Não atender à convocação para entrevista e não justificar a ausência em tempo hábil, quando for o caso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

15.3. O candidato que não puder comparecer à entrevista no dia marcado precisará comunicar PREVIAMENTE à Equipe da DAIE/PROEX, por meio do endereço de e-mail permanencia@unifesspa.edu.br, com o ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DE ENTREVISTA, no qual deverá justificar o motivo de sua ausência mediante documentação.

Conforme avaliação da Equipe Técnica de Serviço Social, a entrevista poderá ou não ser remarcada.

I. Não serão remarçadas entrevistas nos casos em que o discente comunicar a impossibilidade de comparecimento após a data e horário previsto para realização da entrevista.

Marabá, 25 de novembro de 2019.

Valdelina Brito de Queiroz
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DAIE/PROEX/UNIFESSPA
Port nº 349/2017